



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE PESAR:

MANIFESTAR AS SINCERAS CONDOLÊNCIAS PELO PASSAMENTO DA SENHORA ADYR RIBEIRO MARTINS (Zoca), ocorrido no dia 25 de setembro corrente.

JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE
NOBRES PARES

É com imensa dor que apresento ao Plenário Legislativo, a Moção de Pesar, dando conta do passamento da Sra. Adyr Ribeiro Martins, lamentável fato ocorrido no dia 25 de setembro corrente.

Era a falecida, uma pessoa de imenso caráter, muito estimada na comunidade, principalmente pelos seus gestos nobres e pelo exemplo de dedicação aos seus familiares. Na vida religiosa atuou de forma serena e otimista, procurando levar a todos sempre uma palavra de conforto, gestos concretos e de muita alegria, sempre a serviço de Deus. “A morte não chegou para ela, apenas partiu antes de nós, porque somos cidadãos dos céus”.

Infelizmente por um infortúnio da vida, partiu rumo aos desígnios de Deus, que a amando como filha na terra, a recebe feliz para fazer parte da família do céu.

Aos familiares enlutados, manifestamos as sinceras condolências da Câmara Municipal, rogando a Deus o consolo aos vossos corações, pelos Nobres Pares: Kácia Maria Nemetala, Paula Elías da Silva, Adalberto Rodrigues da Silva, Luís Gustavo Silva Ribeiro, João Batista Ribeiro Filho, Luís Fernando Paulino, Carlos Mateus Gomes Garcez e Paulo Roberto da Silva.

Pela aprovação é a Moção de Pesar.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 01 de outubro de 2018.

SILVIO JOSÉ BUENO
VEREADOR DEM